

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**, Senhora **ROSENILDA LIMA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 07555058-08-SSP-BA, e do CPF: nº.792.651.035-15, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de dedicação exclusiva de Coordenador Pedagógico estão previstas na letra "b" do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de Maio de 2010.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 10 de Janeiro de 2.013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.